



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 26 de dezembro de 2014, com início às nove horas sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Claudio Gaitero, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva, Robertinho Magalhães e Waldir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o senhor Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício nº 570/2014. Convocação de sessões extraordinárias. Ofício nº 29/2014 informando ausência do vereador Jorge Menegatti. Projeto de lei 160/2014. Parecer favorável nº 739 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao anteprojeto de lei nº 160/2014. Parecer favorável nº 740 da Comissão de Defesa do Consumidor ao anteprojeto de lei complementar nº 9/2014. Parecer favorável nº 741 da Comissão de Defesa do Consumidor ao anteprojeto de lei nº 160/2014. Parecer favorável nº 742 da Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei ordinária nº 160/2014. – Presidente: Só para o norte da presente sessão, esclareço que foram convocadas as 2 sessões extraordinárias para hoje e amanhã pelo senhor prefeito municipal, em consonância com o que dispõe a lei orgânica municipal, de maneira especial o artigo 90 inciso II, o qual estabelece que o prefeito tem essa autonomia e por isso faz pra que seja deliberado no dia de hoje, 3 projetos e amanhã 2 projetos. Estão na pauta no dia de hoje em primeira discussão e votação o projeto de lei complementar nº 9/2014 que altera disposições do código tributário municipal, de autoria do poder executivo. Em primeira discussão e votação o projeto de lei nº 160, que dispõe sobre alterações nas tabelas que especifica na lei nº 6.433 de 23/12/2014 de autoria do poder executivo, questão do IPTU. Em primeira discussão tem uma emenda também, ao projeto de lei nº 156 que trata sobre a reformulação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização aos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Cascavel, também de autoria do poder executivo. A emenda altera o referido projeto e o referido projeto também, está em segunda discussão e votação. E pra amanhã, em segunda discussão o projeto de lei nº 9 e o projeto de lei nº 160. Como essa é sessão extraordinária, nenhuma outra pauta pode ser inserida na referida sessão e também, não há o grande expediente onde os vereadores podem fazer uso da tribuna pra pronunciamento de interesse público. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Damos início à ordem do dia. Temos o projeto de lei complementar nº 9/2014 de autoria do poder executivo municipal, que altera disposições do código tributário municipal; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra, vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Estamos reunidos aqui, de maneira extraordinária, pra atender um chamado muito importante, porque havia projetos que se não fossem votados ainda este ano causariam um prejuízo muito grande ao município de Cascavel. Lembrando



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que essa sessão extraordinária foi convocada em especial pra delibrar esse projeto de lei nº 9, atendendo a um pedido da sociedade civil organizada do município de Cascavel manifestada pela Acic e pelo Sinduscon, que entenderam que seria de suma importância que essa Câmara deliberasse ainda esse ano esse projeto. Eles remeteram um ofício a essa Casa e ao prefeito municipal que passo a ler aos senhores: *Um Projeto de resolução importante de nº 009/2014, tramita nesta Casa e depende de aprovação do Plenário da Câmara pra entrar em vigência, ele tem relação com o código tributário do município. O assunto é complexo e necessitaria de mais tempo pra ser devidamente apreciado por essa entidade pra que, então, pudesse apresentar um parecer. No entanto a Acic reconhece que se a aprovação dessa matéria não ocorrer até o fim de 2014, haverá reflexo ao bom andamento da máquina pública administrativa do município. Sem a aprovação dessa matéria, um dos prejudicados seria o projeto de simplificação do projeto de abertura e fechamento de empresas a partir da rede SIM, elaborada pela junta comercial do Paraná em parceria com as associações comerciais e órgãos públicos que busca forma de tornar esse processo mais ágil, rápido e eficiente e é uma antiga bandeira de luta das associações comerciais e que só contribuirá pra facilitar a vida dos empreendedores. Em contato com as secretarias municipais de finanças e planejamento, tivemos confirmação que não haverá alterações de impostos e sim adequações de normas sem nenhum impacto financeiro ao contribuinte. Dessa forma esse projeto tem total apoio da Acic. Obrigado e tenha-nos sempre como parceiros.* Então, senhores vereadores, esse projeto de lei complementar 09 que altera dispositivos do código tributário, o objetivo principal desse projeto é simplificar a cobrança de alvará, permitir que o município possa fazer parte dessa rede SIM que basicamente é uma rede constituída e realizada pelo governo do estado e que busca facilitar a abertura e fechamento de empresas. Sabemos que, um dos grandes entraves da área empresarial do nosso Brasil, é justamente a burocracia, muitas vezes a pessoa demora 90, 60 e até mais dias, pra conseguir abrir uma empresa e com essa rede SIM vai ser possível que assim que ele protocole na Junta Comercial seu pedido, com toda rede interligada, vai ser possível que em 3 dias ele possa estar abrindo a empresa. Da mesma forma no momento do fechamento da empresa terá uma simplificação maior, da forma com que é hoje. Em relação com haver ou não haver o aumento de tributos, temos aqui, a tabela atual e como vai ficar. Hoje, no município de Cascavel o alvará é cobrado sobre 3 plantas, a baixa, a média e a alta e pra simplificar toda essa questão e deixar justamente o município a entrar nesta rede SIM foi optado a ficar apenas uma tabela que é a baixa. Só pra vocês poderem acompanhar lá, na taxa de licença pra localização e funcionamento que está na 4ª página do projeto; hoje o percentual que o município cobra do comércio é 010 e estaremos cobrando 07; a prestação de serviço é 08 e estaremos cobrando 06; a indústria 07 e estaremos cobrando 05; depósito é 05 estaremos cobrando 04 e no item 2 que é a taxa de verificação e regular funcionamento o comércio é 1.0 ele passará a ser cobrado 0.9 e apenas o pátio está 01 e será cobrado 04. Todos esses itens que falei, estaremos cobrando abaixo do que é cobrado hoje, na verdade é uma diminuição.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Só no item 2 é que estará havendo um acréscimo de 01 pra 04, mas isso na verdade como importa em praticamente nenhum aumento de receita pra o município, se houver entendimento dos senhores vereadores, não vejo problema nenhum de apresentar uma emenda deixando 01. Esses números nos demonstram de maneira clara e objetiva que não há aumento da tributação, não há aumento na cobrança dessas taxas. Na verdade o objetivo desse projeto é única e exclusivamente pra que o município consiga entrar na rede SIM. (-Um aparte) Concedido. – Vereador Jorge Bocasanta: Queria saber aqui, dos profissionais autônomos de nível superior, quanto é agora e quanto vai ficar. – Vereador Gugu Bueno: Continua igual, é 10 e 5. Então, continuando o debate, não há aumento dessa taxa. Muitos desses números que aponteí têm uma diminuição. Na verdade, esse projeto vem dar uma readequação nesta questão do alvará; vem simplificar esse processo pra que o município possa fazer parte da rede SIM. Sei que há polêmica em relação às igrejas, estarem ou não relacionadas ao projeto 09, mas na semana passada essa Casa aprovou um projeto que isenta as igrejas de qualquer tipo de cobrança e o prefeito assumiu o compromisso de sancionar esse projeto isentando as igrejas de toda essa cobrança. Tivemos a oportunidade de conversar com o bispo na terça-feira à tarde, estávamos eu, vereador João Paulo, Fernando Winter, Vanderlei Augusto da Silva e o vereador Robertinho Magalhães e tivemos a oportunidade de explicar ao bispo o teor dos projetos, ele entendeu que as igrejas estarão isentas de qualquer tipo de cobrança. Era isso, obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Rômulo Quintino. - Vereador Rômulo Quintino: Senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. De fato existiu uma preocupação, fomos procurados por vários vereadores com a preocupação que o PLC 9 interferisse no PLC 8 que aprovamos segunda-feira. E ainda segunda-feira posicionei favorável ao PLC 9, entendendo que ele não anula e nem compromete o PLC 8; trabalhou e deixou muito claro que a inserção do inciso V, incluindo templos de qualquer culto, seminários e conventos na isenção da taxa de verificação dos alvarás. E também, existe uma preocupação que sanada e resolvida, que era de enquadramento das igrejas como prestadora de serviço, então o código tributário foi analisado por nós e demais vereadores e em nenhum momento ele deixa claro que a igreja estaria incluída como prestadora de serviço; então resolvemos essas 2 situações. A aprovação do projeto de lei complementar nº 8 que nos dá a tranquilidade de saber que, templos de qualquer culto, conventos e seminários estão excluídos da cobrança da taxa de verificação bem como também, o abandono da interpretação de que poderia ser compreendido como prestador de serviço que seria um grande lapso. Absurdo! por parte da secretaria de finanças, interpretar as igrejas como prestadoras de serviço. Eu também, quero encaminhar voto favorável ao projeto de lei complementar nº 9, ainda mais como falou o vereador Gugu Bueno, que em conversa com o executivo avaliaram que o projeto de lei complementar nº 8 será posto em ação assim que chegar no Paço Municipal e essa grande celeuma estará resolvida. Quero também, agradecer ao vereador Cláudio Gaitero, tenho que deixar claro que o vereador Cláudio Gaitero é um dos autores do projeto de lei complementar nº 8 e juntamente comigo, representando o segmento da



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Igreja Católica ele estudou rapidamente e nos ajudou a formatar o projeto nº 8 e posterior aprovação. Quero agradecer ao líder do partido, vereador Cláudio Gaitero pela importante participação na confecção do projeto de lei complementar nº 8; entendendo que será um ganho pras empresas e pra toda cidade. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Obrigado vereador Rômulo Quintino, senhor presidente, senhores vereadores, de fato tivemos uma peregrinação neste final de semana e em contato com alguns padres, visitamos paróquias tranquilizando as igrejas em função que o PLC nº 9 não alteraria em nada o que dizia o PLC nº 8. Então tranquilizamos os párocos e toda comunidade de Cascavel em cima dessa celeuma que alguns órgãos de imprensa divulgaram. Os padres ficaram tranquilos em cima daquilo que foi proposto em cima do PLC nº 8. Seria isso. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador João Paulo. – Vereador João Paulo: Bom dia senhor presidente, vereadores, comunidade, professores, imprensa de Cascavel e dizer que realmente esse projeto nº 9 a gente vê a importância da tributação, mas vale ressaltar a importância do executivo mandar esse projeto pra essa Casa, pra que fosse deliberado antes. Depois do Natal vêm certos projetos pra essa Casa que nem dá tempo de a gente estudar. O único que acho importante aqui é a questão da segunda votação dos professores, porque o resto aqui, na verdade é uma questão que estou propondo para o próximo líder do governo pra que possa a deliberação ser com mais tempo nesta Casa. Tentaram fazer esse projeto pra que fosse votado na semana passada, em regime de urgência e agora estão ajustando pra que delibere antes do dia 1º. Acho que o executivo é importante um projeto desses, mas também tinha que ter o tempo necessário pra que esses vereadores possam estudar; até porque depois uma secretária aí, fica falando que a Câmara não tem determinação pra certas coisas. Então, só faço uma nova orientação que venha esses projetos que é do interesse de Cascavel com mais tempo. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Não vou repetir o que falei sobre esse assunto. Não sou contra alvará, corpo de bombeiros, nada disso; sou a favor, minhas igrejas têm alvará, corpo de bombeiros, tudo em ordem. Quero colocar aqui, com a permissão da igreja católica, e quero colocar os padres e pastores na minha fala agora. Os padres e pastores são chamados pra fazer evangelismo, então eles fazem evangelismo e não são empresários da fé. Quando vemos um anteprojeto como este que chegou aqui agora, quero que vocês entendam como será meu voto e porque vou votar dessa maneira. Então, eu quero só colocar. O Rômulo Quintino falou que não é um prestador de serviço, mas não é o que fala o artigo 9 que diz “prestadores de serviço” então quero só pra que vocês entendam qual será meu voto, nós queremos colocar uma situação: quando as igrejas são colocadas como prestadoras de serviço aí está minha colocação de dizer que não concordo, porque gostaria que as igrejas tivessem um projeto a parte como evangelizadoras. A igreja faz evangelismo, padres e pastores ensinam o caminho da palavra de Deus. Nós trabalhamos com evangelismo, minha situação do meu voto não é contra o projeto, mas contra o que o projeto coloca de que maneira que o projeto coloca as igrejas, nós não somos profissionais da fé.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Existe mas o problema é daqueles que usam as igrejas como empresa. Quero dizer pra vocês quem é a igreja e a quem pertence à igreja. Quero ler 3 versículos da palavra de Deus, pra nós entendermos de quem é a igreja: *Pedro está andando junto com os discípulos com Jesus Cristo e chega numa altura, Jesus pede pra ele: o que o povo diz que sou? Pedro diz: Alguns dizem que és Moisés, um profeta. E Jesus diz a ele: e vós, quem dizeis que sou? E Pedro disse: vós sois Jesus Cristo, o filho do Deus vivo. E Jesus disse: Bem aventurado, porque não foi revelado nem pela carne nem pelo sangue, mas o meu Pai que está no céu te revelou isso.* Versículo 18 de Mateus: *Pois lhe digo que tu és Pedro e sobre essa pedra edificarei minha igreja e as portas do inferno não prevalecerão contra ela.* Então a igreja é do senhor Jesus Cristo, evangelizador, pregador que veio pregar o Reino de Deus aqui, então não aceito que igreja seja colocada como prestação de serviço junto com empresas da nossa cidade. Se eu votar a favor desse projeto vou estar dizendo que: Cristo, quando disse que a igreja era dele e que era pra evangelizar vou estar dizendo: não; Cristo não falou isso. A igreja é uma prestadora de serviço. Voto contra a esse projeto por não aceitar que seja mudada a característica da igreja de evangelizadora pra prestação de serviço. Separa esse projeto, faz um projeto pras igrejas, coloca uma taxa justa e vai ter meu voto. Jesus disse: Eu te darei a chave do céu e tudo que ligares na terra será ligado no céu. Cristo falou que a igreja é dele, não é uma igreja que presta serviço. Sou a favor a tudo que pede, mas eu não posso concordar quando dizem que a igreja é prestadora de serviço. Isso no reino de Deus não é assim, então tenho que votar contra. Vou votar contra, por não concordar que seja colocada uma igreja como prestadora de serviço, então meu voto será contrário. Muito obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor presidente, vereadores, imprensa. Quero fazer um esclarecimento aqui, e espero que o vereador Celso Dal Molin entenda, porque pelo jeito ele está lendo e não está entendendo. As igrejas nunca foram, no código tributário municipal, inseridas como prestadoras de serviço mesmo porque nenhuma igreja emite nota fiscal pra quem quer que seja nem pra... Aliás, pra pagar o dízimo eles dão recibo, mas nota fiscal de prestação de serviço não existe. O que existe em 2007, existe uma regulamentação inserindo no código tributário municipal a cobrança dos templos religiosos da taxa de verificação e regular funcionamento e, existe na mesma lei no artigo anterior dizendo que, na taxa de verificação ela é isenta e não aparece como isenta na taxa de verificação. O que o pastor Rômulo Quintino e mais 4 colegas subscreveram na lei é: inserir na lei 42 a possibilidade de isenção da taxa de verificação e regular funcionamento anual, porque a inicial, aquela que diz: pode abrir o templo já está isenta. Outro detalhe, desde 2007 os templos religiosos que têm alvará estão pagando a taxa de regular funcionamento. Hoje se nós votarmos a lei, as igrejas não estão inseridas na matéria que estamos votando hoje. As igrejas, templos religiosos estão inseridos na lei 42/2007, portanto se votar contra ou a favor independente do resultado as igrejas continuam sendo obrigadas a pagar a taxa de regular funcionamento anual. O que não está implícito aqui nesta lei é que, o senhor entende que as igrejas, templos religiosos estão inseridos



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

como prestadores de serviço. Não estão. O que estamos discutindo hoje é a regulamentação, através da lei que o vereador Rômulo Quintino subscreveu e essa Casa aprovou com maioria absoluta de votos, é a possibilidade de o prefeito sancionar a lei isentando a partir do ano que vem a taxa de regular funcionamento dos templos religiosos. Nesta matéria não está se discutindo a isenção ou cobrança de alvará dos templos religiosos. Era o que tinha. – Presidente: Vereador Pedro Martendal com a palavra. – Vereador Pedro Martendal: Bom dia a todos. Eu entendo a importância desse projeto 09 e já antecipo que votarei favorável, hoje. E analisarei a possibilidade de algumas emendas, votarei favorável, mas gostaria de deixar registrado ao novo líder de governo pra que mantenham conversações com o executivo e que esses projetos importantes venham pra nós, com espaço de tempo maior. Temos problemas sérios com a LDO, com o PPA, LOA que vem em cima da hora; depois vêm ofícios, projetos que temos que analisar e aí como falou, João Paulo, tudo no afogadilho; então é importantíssimo que o vereador Gugu Bueno e também o próximo líder do governo que mantenha contato com o executivo, pra esses projetos de importância venham com tempo maior, pra que possibilite e sua equipe de assessores e mesmo assessores da Câmara, pra que possamos fazer uma análise mais criteriosa. – Presidente: Vereador Nei H. Haveroth com a palavra. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra esclarecimento também, complementando o que o vereador Luiz Frare falou e também o vereador Celso Dal Molin que citou a questão da taxa de bombeiro. Em nenhum momento esse projeto trata, embora quero parabenizar se sua igreja entende que cumprindo a função social dela está contribuindo com a sociedade, mas as igrejas e os templos religiosos também, são isentos da taxa de bombeiro do Estado. O município nós estamos sem taxa hoje, nenhum; mas as do Estado são isentas a menos que neste projeto novo o governo tenha alterado. Caso contrário, eles também são isentos caso requeiram a isenção, pra isso precisa requerer a isenção, mas só pra esclarecimento que não estamos tratando neste projeto de qualquer taxa de bombeiro até mesmo porque estamos sem taxa no município de Cascavel. Era o que tinha. – Presente: Senhores, em votação o projeto de lei nº 9 de autoria do poder Executivo Municipal, que altera disposições do código tributário municipal. Votação nominal, proceda senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso sem limites, João Paulo, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini). (Foi contrário o vereador: Celso Dal Molin) – Secretário: Com 15 votos favoráveis e 1 contrário projeto de lei complementar 09, aprovado. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 1 contrário está aprovado em primeira votação o projeto de lei complementar nº 9/2014. Projeto de lei nº 160/2014 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre alterações nas tabelas que especifica na lei nº 6.433 de 23/12/2014; em discussão. (-Peço a palavra) Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: Senhor presidente, já foi esclarecido sobre essa questão na imprensa de Cascavel, mas se faz necessário a gente deixar claro o que estamos votando, neste



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

momento. Na realidade, não vejo sentido de nós ampliarmos esse debate, porque essa questão do reajuste foi amplamente debatido pela sociedade de Cascavel e, foi amplamente discutido nesta Casa. O projeto tramitou quase 60 dias nesta Casa. Os vereadores na semana passada deliberaram, eu fui voto vencido, mas a maioria deliberou o reajuste, buscando um equilíbrio entre a necessidade do município, mas também a possibilidade do contribuinte e foi deliberado o reajuste de 20% no IPTU. Ocorre que, tivemos um erro formal, os vereadores votaram uma coisa pensando que estavam votando outra, houve esse erro formal e detectado esse erro houve necessidade de fazer um novo projeto alterando essa lei que já foi sancionada, deixando em 20% o reajuste do IPTU. Então na verdade, estamos só corrigindo um erro formal, essa questão já foi amplamente debatida nesta Casa, todos os senhores vereadores já tiveram a possibilidade de debater sua opinião. A maioria acabou deliberando o reajuste de 20% e hoje estamos apenas corrigindo a questão desse erro formal deixando o reajuste do IPTU desse ano pra ano que vem em 20%. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra o vereador Jorge Bocasanta: - Vereador Jorge Bocasanta: Bom dia a todos. Mas Gugu Bueno o negócio é o seguinte: nem todo bem vai pra o mal, nem todo mal vai pra o bem; mas se a gente analisar 14 com mais 6; 20% de IPTU essa tabela antiga, são 300% sobre a inflação, daí eu, Pedro Martendal e mais alguém propusemos na época 7% de IPTU. 14% mais 6% já é demais pra população de Cascavel, que não aguenta de pagar tanto imposto. Querem aumentar mais 6%. Por que não ficamos nestes 20%? Pra nós já é demais e vai aumentar. Então funciona tão bem essa prefeitura do outro lado da rua que hoje estamos aqui, fazendo uma sessão ordinária por causa da incompetência deles, porque não é possível que tem o ano inteiro pra fazer um projeto e deixa nem pra o apagar da luz, quando a luz já está queimada pra mandar pra cá. Eu digo: vamos começar em agosto pra fazer um estudo bom. Então 20% chega. A prefeitura tem que começar a economizar, começar tirar aquele povo comissionado, até aqui na Câmara vai ter ano que vem, porque eu fui o único que votei contra. Então peço voto contrário, deixar de votar, 20% significa o que? 3 vezes a inflação. (-Um aparte) Claro. – Vereador Gugu Bueno: Agradeço o vereador Jorge Bocasanta, realmente já sabia do seu posicionamento, porque V. Excelência se posicionou ao reajuste de 7%, eu era favorável aos 35%. Acontece que neste momento, estamos votando essa lei pra corrigir um erro em legislando. Nós tínhamos uma intenção e acabou deliberando de forma diferente; então pra evitar alguns problemas de ordem judicial, de uma série de questionamento, estamos neste momento apenas corrigindo um erro em legislando, vereador. Por isso esse seria o melhor caminho e não fazer um novo debate, porque essa votação já ocorreu nesta Casa e, estamos apenas corrigindo um erro formal. Obrigado vereador. – Vereador Jorge Bocasanta: Mesmo assim Gugu Bueno, apesar da explicação eu voto contrário. Acho que está muito caro, a população já não aguenta pagar, deveria cobrar de quem não paga. Se a prefeitura colocasse em leilão muitas coisas aqui em Cascavel ia sobrar dinheiro. Então continuo dizendo que meu voto vai ser contrário, porque acho demais, 300% de inflação. Já foi corrigido ano passado uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

parte, de 7 foi pra 15; então defendo que deveria ser corrigido os valores venais dos imóveis e aí sim, fazer um IPTU mais justo. Era isso, obrigado. (- Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Rômulo Quintino. – Vereador Rômulo Quintino: Entendo que essa Casa marcou um posicionamento muito importante, no que diz respeito à votação do IPTU, quando da proposta de 25% entendido naquele momento vindo da secretaria de finanças, a secretária Suzana e sua qualificada equipe mandando pra cá 35%. Essa Casa marcou sua posição quando entendeu que 35% era muito; entendendo também que, o tarifaço do governo do estado já onerou em muito o bolso do paranaense e conseqüentemente o bolso do cascavelense, e essa Casa deliberou os 20%. Foi uma votação bastante discutida, apertada, mas votamos os 20% entendendo que era a melhor proposta pra aquele momento e, a votação mais equilibrada. Nós não podemos, acredito que dentro de um bom senso, discutir o que já foi discutido. Essa Casa marcou posição entendo que 35% mais os 7 de correção anual era demasiada e votamos os 20%. Então como explicou o líder do governo é uma questão de correção de texto, nós não podemos discutir o que já foi discutido. Então temos que encaminhar naturalmente, voto favorável. Obrigado. – Presidente: Em votação, o Projeto de lei nº 160/2014 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre alterações nas tabelas que especifica na lei nº. 6433 de 23/12/2014. Votação nominal, proceda senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limite, João Paulo, Celso Dal Molin Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini). (Foram contrários os vereadores: Jorge Bocasanta e Pedro Martendal) – Secretário: Com 14 votos favoráveis e 2 contrários projeto de lei aprovado, senhor presidente. – Presidente: Com 14 votos favoráveis e 2 contrários está aprovado, em primeira votação o projeto de lei nº 160/2014. Projeto de lei nº 156/2014 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Cascavel teve uma emenda protocolada pela comissão de economia, finanças e orçamento; em discussão a emenda. Em votação; a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovada a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 156/2014. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) vereador Vanderlei Augusto da Silva com a palavra. – Vereador Vanderlei Augusto da Silva: Senhor presidente, senhores vereadores, imprensa, cumprimentar todos os professores. Pela primeira vez ao longo desses anos, teve um projeto em tempo recorde protocolado dia 17 de dezembro e hoje, 26 de dezembro, já estamos aprovando em segunda votação. Que bom! Porque esse projeto tem uma causa específica, os nossos professores, pessoas que trabalham tanto, que contribuem pra educação no município de Cascavel e que lutaram pra que esse projeto viesse pra essa Casa. Foram 5 anos de trabalho, luta, discussão, agora nem tudo vai estar aqui. Daqui uns dias a categoria terá que se reunir de novo pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discutir o que vai mudando na Legislação e lutar pela causa dos professores e tem que ser diariamente. A valorização tem que ser feita diariamente. E agora, esse avanço com a inclusão dos professores de educação infantil. Profissionais que atuam lá atrás nas creches, depois mudou o nome pra monitora educacional e hoje professores. Chega de chamar de tia, são professores e professoras, pessoas preparadas pra educação e ensino. É o que diz a lei de diretrizes da educação. E vou repetir o que diz Gabriel Chalita: Professor tem que ser valorizado na mente, com boa capacitação, tem que ser valorizado no coração com espaço adequado de trabalho, com ambiente escolar preparado, com escolas adequadas e principalmente no bolso, porque sem dinheiro ninguém vive. Espero que com esse novo plano de cargos e salários que está sendo discutido, se aprovado nesta data, venha contemplar a necessidade dos professores. Que realmente, vereador João Paulo, o senhor disse das sessões extraordinárias, mas por essa causa dos professores, causa justa e nobre. Vamos votar esse projeto pra que seja sancionado esse ano, pra que no ano que vem os professores já entrem o ano, contemplados, com a nova lei. Por isso, pedir o voto favorável de cada um de vocês, pela importância que tem esse projeto pra categoria. Foram 9 dias entre a chegada do projeto, tramitação nas comissões e a vinda pra o Plenário na terça-feira, em primeira votação e aprovação hoje, em segunda votação. Era isso, peço voto favorável ao projeto 156. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Vereador Cláudio Gaitero. com a palavra. – Vereador Cláudio Gaitero: Ouvi atentamente a fala do vereador Vanderlei e lembrei da fala do vereador Paulo Porto na segunda-feira, quando da primeira votação. Realmente um grande avanço, uma luta pra que o sindicato juntamente com os professores e o executivo tiveram uma grande batalha pra chegar a essa conclusão, aonde esse projeto vem regulamentar o plano de cargos e salários dos professores. Você falou também, do tempo recorde que foi tramitado aqui, aonde todas as comissões fizeram um esforço pra que em 9 dias então, passar o projeto nas comissões e pra vir a Plenário e a votação. Vinha V. Excelência falar que precisa melhorar a mente e também, o bolso dos professores. E não entendi, recentemente nosso líder do governo falou que era favorável aos 35% e houve algumas manifestações na plateia. Sabemos que dinheiro não dá em árvore. Nós precisamos ser coerentes, no momento que estamos votando uma matéria; pra que o executivo possa fazer melhorias é evidente que precisa também, de arrecadação e sabemos que 25% dessa arrecadação vai pra a educação. E os professores precisam ser motivados com cursos e no bolso, então precisamos ser coerentes na hora da votação. Seria isso. Obrigado. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu Bueno: De maneira muito objetiva, quero parabenizar todos os professores presentes, em especial o sindicato. Hoje, um dia muito especial pra essa Casa que conseguimos contemplar em tempo recorde, como disse o vereador Vanderlei, preciso deixar aqui minha homenagem a todas as comissões, a mesa diretora que teve a sensibilidade de entender que os professores vêm de uma longa luta com o poder executivo. Muitas vezes o poder executivo cedeu e em outras avançou e uma conquista é feita dessa maneira. Hoje, é um dia especial pra essa Casa



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

em poder dar sua contribuição, poder aprovar ainda esse ano nesta sessão extraordinária, pra que esse projeto possa surtir todos os efeitos a partir de primeiro de janeiro. Conversando com o pessoal do sindicato, tem uma questão que atinge os aposentados ou que estão pra se aposentar e dessa maneira, o projeto já vai estar valendo pra primeiro de janeiro, próximo; então pra essa Casa um momento especial e objetivo como líder do governo, encaminho voto favorável ao projeto. – Presidente: Peço a palavra e peço ao vereador Frare que assuma a presidência. – Vereador Márcio Pacheco: Bom dia senhor presidente, senhores vereadores. Tem uma expressão que diz: há males que vem pra bem. Essa sessão de hoje, ilustra um pouco disso. Porque ninguém merece 2 sessões extraordinárias; uma delas 9 horas da manhã e depois do Natal; então esse realmente é um mal que veio pra o bem. Essas sessões não eram do nosso agrado, mas precisavam acontecer. E nós compreendemos as razões e situações que fazem com que o poder executivo tenha suas urgências e essa é uma delas. Concordo com os senhores vereadores pra que essas matérias sejam deliberadas com um pouco mais de antecedência, até pra que não haja especulações naturais que surgem quando são convocadas sessões extraordinárias, neste período especialmente em se tratando de matérias tributárias. Sempre surgem especulações de que as sessões foram convocadas pra aprovar o que não é bem vindo pra população, mas de alguma maneira nós procuramos dar a maior publicidade possível. Procuramos divulgar ao máximo, pra que toda população tivesse conhecimento. Os vereadores também estão aqui, pelo menos é uma sessão em que os projetos estão sendo deliberados de maneira transparente e dentro do possível, com toda democracia e esse projeto dos professores de maneira especial, acontece pra nossa alegria, pois entendemos que é importante; porque ouvimos professores e todos foram consensuais em dizer da importância de deliberar com mais rapidez esse projeto. Na semana passada estivemos aqui, assegurando que o projeto seria deliberado na primeira sessão de fevereiro do ano que vem. Felizmente, surgiu essa oportunidade e por reivindicação nossa, já que havia a possibilidade de sessão ordinária por parte do poder executivo, sugerimos que o poder executivo incluísse na pauta essa votação dos professores. O poder executivo foi sensível a essa reivindicação, razão pela qual os cumprimentos e foi incluída na deliberação de hoje, essa votação que é importante e traz proveito pra essa sessão extraordinária. Pra cumprimentar mais uma vez todos os professores presentes, pra dizer que nossa parte enquanto poder Legislativo; fizemos com a maior brevidade possível e com a dedicação de todos os vereadores que estiveram envolvidos no trâmite processual, pra que esse projeto pudesse ser deliberado tão rapidamente. Então meus cumprimentos ao poder executivo que também, se sensibilizou e acatou nossa reivindicação e a todos então nossos agradecimentos pela presença e a torcida pra que esse projeto seja aprovado em segunda votação e implementado o mais rápido possível; dando ganho aos professores em pelo menos um mês sem contar outras questões possíveis que poderiam surgir. Se não fosse deliberado no dia de hoje, acreditamos que não haveria; então a partir de hoje o projeto estará aprovado e muito em breve favorável. Peço voto



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

favorável ao projeto, colocando-nos sempre à disposição e a dedicação do nosso mandato, nossa vida política à questão dos professores. Muito obrigado. – Presidente: Em votação Projeto de lei nº 156/2014 de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a reestruturação e gestão do plano de cargos, carreiras, remuneração e valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Cascavel; votação nominal, proceda senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Claudio Gaiteiro, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem limite, João Paulo de Lima, Celso Dal Molin Luiz Frare, Robertinho Magalhães, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Jorge Bocasanta, Pedro Martendal, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini). (Não houve voto contrário) – Secretário: Projeto de lei aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Pela totalidade dos senhores vereadores presentes; está aprovado o Projeto de lei nº 156/2014. Por questão de ordem, o vereador Pedro Martendal manifestou intenção de apresentar emendas. Mais vereadores têm pretensão de apresentar emendas pra o projeto de amanhã? Vereador Luiz Frare, então que essas emendas sejam dialogas com a senhora Kleide, pra que o quanto antes estejam prontas e possam ser inseridas na pauta e publicação também, no site. No mais convido a todos pra amanhã a partir das 10:30 horas, segunda votação dos projetos de lei nº. 160 e nº 9, com as respectivas emendas. Agradeço a todos pela presença. Agradeço a todos que acompanharam e até amanhã de manhã, na próxima sessão. O presidente encerrou a presente sessão extraordinária às dez horas e nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário